



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 373/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de abril de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 334/2015-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 5.454/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

1. Quando será nomeada a nova presidente do Conselho Municipal da Mulher de Valinhos (CMDM)? Por que o CMDM está sem presidente desde outubro de 2014?

Resposta: Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é escolhida através de eleição realizada entre seus pares, em conformidade com art. 7º, § 1º, do seu Regimento Interno.

Outrossim, o colegiado eleito vem desenvolvendo suas atividades e encaminhamentos até que seja regularizada sua paridade.

2. Quais as atividades realizadas pelo Conselho Municipal da Mulher de Valinhos (CMDM) são previstas para este ano? Por favor, encaminhar cópia com cronograma.

Resposta: Segundo os esclarecimentos ofertados pelos membros do referido colegiado, a partir da nova eleição não foram realizadas as ações previstas nas Metas 6 a 8 do último cronograma, tendo em vista a falta de paridade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

3. Por que a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres está fechada desde o início de 2013? A Prefeitura estuda retomar as atividades?

Resposta: Ainda que a Lei Municipal nº 3.861/2004 tenha criado a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres e ainda, que esta Coordenadoria estaria subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, esclarece a referida Pasta que não há previsão na estrutura organizacional da Secretaria a designação de cargos para compor a referida



PREFEITURA DE VALINHOS

Coordenadoria. A Lei estabelece ainda, que a Coordenadoria será composta por um coordenador, uma equipe de trabalho e um articulador de eixos.

Quando o atual governo assumiu a gestão municipal, a referida Coordenadoria era composta por um único membro – uma coordenadora, sendo pouco eficaz na proposta de funcionamento pleno da Coordenadoria.

Considerando constar do Plano de Governo da atual gestão, é sim proposta recompor a Coordenadoria da Mulher, sendo necessário para tanto criar os cargos apontados na lei municipal na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

4. A 9ª Semana da Mulher Valinhense será comemorada ainda este ano? Quando?
5. Quais políticas foram adotadas pela atual administração em prol das mulheres.

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, destacam os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que ocorreram ações isoladas em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, porém em função da situação vigente no mencionado colegiado e considerando a impossibilidade de deliberação, não foram realizadas propostas das políticas públicas para as mulheres.

Ad ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: folhas: 17

Jorge Augusto Oliveira
Assiste

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00572/2015	Data/Hora Protocolo:	4/04/2015 13:50
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 324/2015	
	Autoria:	CLAYTON ROBERTO MACHADO
	Assunto:	Informações sobre as atividades do Conselho Municipal de Mulher de Valinhos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO CMDM Nº 001/2014

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre o Cronograma de aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal do Conselho da Mulher de acordo com o cronograma de atividade a serem desenvolvidas 2014."

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, nas reuniões extraordinárias nº 323ª do dia 24/01/2014 e 326ª de 21/03/2014 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Aplicação dos recursos de acordo com o Cronograma de atividades 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Marilene Aparecida dos Santos
Presidente CMDM

Neide Venture Vilas Boas
Primeira Secretária CMDM

CRONOGRAMA DE AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS EM 2014

FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM é um órgão consultivo e deliberativo, fiscalizador do cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, cuja finalidade é de formular diretrizes e propor em todos os níveis de atuação atividades que visem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações que a atinjam, bem com a sua plena integração na via socioeconômica e político-cultural, devendo trabalhar na garantia dos seguintes pressupostos, princípios e diretrizes gerais da Política Nacional para as Mulheres:

- **igualdade** - incidindo sobre as desigualdades sociais em todos os âmbitos;
- **respeito à diversidade** - combatendo todas as formas de discriminação com medidas efetivas para tratar as desigualdades em suas especificidades;
- **da equidade** - tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social. Requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;
- **da autonomia das mulheres** - como princípio gerador das políticas e ações do poder público e que são propostas para a sociedade;
- **da laicidade do Estado;**
- **da universalidade** - que exige justiça e transparência das políticas e serviços ofertados pelo governo;
- **da participação ativa** das mulheres no diagnóstico da realidade social, na formulação das políticas, bem como na sua implementação e controle social;
- **justiça social** - implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa "a feminilização da pobreza".

Objetivo Geral:

Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;

Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnica racial, Nas relações de trabalho;

Elaborar com base na Agenda Nacional o Plano Municipal do Trabalho, incorporando os aspectos de gênero e considerando a dimensão étnico-racial.

Objetivos específicos:

- I. Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais;
- II. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres no meio rural e nas comunidades tradicionais;
- III. Garantir às trabalhadoras domésticas o exercício de todos os direitos trabalhistas concedidos às trabalhadoras em geral, previstos no Artigo 7º da Constituição Federal;
- IV. Promover a valorização do trabalho doméstico não remunerado e contribuir para a superação da atual divisão sexual do trabalho;
- V. Promover a organização produtiva de mulheres vivendo em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias urbanas.
- VI. Elaborar um cronograma de metas que possibilitem atingir o objetivo geral;
- VII. Acompanhar e avaliar a execução do plano de metas;
- VIII. Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
- IX. Avaliar o desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- X. Avaliar e aprovar as contas do Fundo.
- XI. Desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

Por ser uma instância pública de participação democrática tem como objetivo fundamental deliberar e controlar as ações, elaborando e aprovando o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, encaminhando às Secretarias e Departamentos específicos do Município de Valinhos as propostas de implantação e implementação das políticas públicas sob a ótica de gênero, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens. Deve ainda elaborar o Cronograma de Atividades Anuais do Conselho referentes a fim de fundamentar a utilização do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER criado com a LEI nº. 3.874 de 10 de Março de 2005, fixando os critérios de utilização destes, disponibilizados no PPA (Plano Plurianual) e na LO (Lei Orçamentária).

PLANO DE METAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2014

Meta 01 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Fundamentação

Ao ser criado esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizaram-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo foi discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia acabar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional.

O CMDM fará a comemoração do Dia Internacional da Mulher entre os dias 08 a 15 de março. O tema abordado será "Mulher: onde está e para onde vai". Participaremos com ações integradas a *8ª Semana da Mulher Valinhense* e as demais entidades representativas da Mulher no Município com a participação efetiva dos Poderes Legislativo e Executivo, mediante a cooperação conjunta dos seus órgãos e unidades administrativas.

Metas 1- Comemoração do Dia Internacional da Mulher

Prazo: 7 dias

Data: 08 a 15 de março

Valor a ser aplicado: R\$0,00

Detalhamento das atividades

Objetivos Específicos	Atividade/público	Data	Custos
I) Discutir o papel da mulher na sociedade atual.	Abertura da semana com evento: Café da Manhã, Apresentação do Tema, Ação Social no Largo São Sebastião com transmissão ao vivo pela rádio	Dia 08 de março	
	Ação Social no Clube de Mães	Dia 12 de Março	
	Palestra no Grupo Rosa e Amor	Dia 13 de Março	
	Palestra sobre o tema na Câmara Municipal	Dia 13 de Março	

	Caminhada do Fundo Social no CLT	Dia 15 de Março	
	Total estimado da destinação R\$0,00		

Desenvolvimento da atividade Meta 1:

O CMDM realizará um evento comemorativo no com data a ser definida, previsto para um público de até 200 pessoas em lugar a ser determinado. Haverá necessidade de impressão de convites, aluguel de toalhas, contratação de Buffet. Serão distribuídos cinco mil (5000) convites/programação para divulgação em diversos segmentos. Haverá a distribuição de material impresso com temas voltados a atual situação feminina , em média três (3000) mil unidades. Realizaremos exposição cultural em local a ser definido convidando artistas locais. Promoveremos uma Ação Social no Largo São Sebastião, com distribuição de material impresso, show musical e ginástica ou dança circular com professores a serem convidados. Necessitaremos de microfones, som, foto, data show e bandeiras. Haverá a necessidade de confeccionar faixas e banners com dizeres alusivos ao Dia Internacional da Mulher. A divulgação dos eventos será efetuada nos meios de comunicação local, carro de som, mídia falada e escrita. Haverá parcerias com setores organizados da Sociedade Civil e Poder Público.

Meta 02 – MONITORAMENTO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Fundamentação:

No ano de 2003, uma lei federal estabeleceu a obrigatoriedade da notificação dos casos de violência contra a mulher pelos serviços de saúde. De lá para cá, decretos e portarias foram publicados com a finalidade de aprimorar e regulamentar a notificação.

De acordo com a ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais, elaborada pelo Ministério da Saúde, *"considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de*

"Resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (Ministério da Saúde, 2011). Além disso, embora inclua eventos "contra si" na definição de violência, a tentativa de suicídio não se inclui, já que a obrigatoriedade é apenas de informar violência interpessoal. O documento mais recente é a Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecem fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

Detalhamento das atividades:

Objetivos Específicos	Atividade/público	Data	Custos
2) aprimorar e regulamentar a notificação. estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de	Constituir uma comissão composta por 5 Conselheiros que atue na fiscalização dos procedimentos relativos à denúncia da violência doméstica.	Durante o ano todo	Total estimado da destinação: R\$ 500,00

Desenvolvimento da atividade da meta 2:

A comissão apresentará para aprovação do Conselho uma planilha de coleta de dados que será sistematizada a cada três meses, servindo posteriormente como base de diagnóstico da realidade da violência contra a mulher, bem como elaboração do plano de ação.

Meta 02 – Monitoramento da Notificação Compulsória

Prazo: 12 meses

Data: período de janeiro a dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Meta III – IV FÓRUM DE DEBATE “MAIS MULHERES NO PODER”

Os partidos estão se adequando à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que determinou o cumprimento da cota mínima de 30% das vagas das candidaturas para mulheres, como prevê a legislação.

Eleitoral brasileira, mas, efetivamente, a marginalização histórica da mulher na vida política a deixa fragilizada na competição eleitoral. Os debates mais que nunca se fazem imprescindíveis e vitais, no mundo e no Brasil. A ampliação da efetiva participação das mulheres na vida política, não apenas como eleitoras, mas principalmente como ocupantes eleitas de todos os cargos, incluindo o da Presidência do Brasil. A conquista do voto, fruto da coragem, tenacidade e sacrifícios, já foi uma demonstração admirável do quanto podem e do quanto valem. O desempenho dos mandatos, embora ainda em número muito aquém do que a sociedade necessita, só tem revelado que as mulheres, acima da média dos homens, sabem tratar com capacidade, responsabilidade e amor à área pública.

A importância dessa discussão é aumentar a presença feminina nos espaços de poder e decisão e incentivar todas as candidaturas ao comprometimento com plataformas eleitorais voltadas para a igualdade entre homens e mulheres. A eleição de mais mulheres nos espaços legislativos e executivos municipais é fruto de uma campanha, promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) da Presidência da República. Trata-se de uma discussão permanente acerca da sub-representação das mulheres nos espaços de poder.

A realização do Fórum será no mês de junho com distribuição de convites a mulheres representantes de diversos segmentos da sociedade civil e poder público. Haverá a participação de uma palestrante a ser definida.

Ação e Procedimento: Haverá a necessidade de microfone e som, Data Show. Divulgação na rádio e jornais locais. Distribuição de material impresso com orientações sobre o assunto. Impressão de certificados com carga horária. Haverá um Coffee Break para um público estimado em 200 pessoas, em local a ser definido.

Prazo: 60 dias

Data: a ser definida

Valor a ser aplicado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Instituto Patricia Galvão – Jacira dia 24 de Maio de 2014

Meta 04 – Ações do Conselho da Mulher junto a população valinhense – Oficinas temáticas

Fundamentação:

Em consonância com as diretrizes gerais da Política Nacional o CMDM tem como proposta desenvolver ações descentralizadas, através de oficinas itinerantes temáticas, proporcionando assim o empoderamento feminino.

As oficinas temáticas são ferramentas capazes de despertar uma maior participação da população nas atividades a serem desenvolvidas.

As ações serão realizadas em regiões populosas, e locais de maior vulnerabilidade social.

Objetivo específico	Atividade	Data	Custos
Possibilitar a construção de conhecimento sobre as diversas realidades e perspectivas de mudanças	Constituir uma Comissão, que elabore um detalhamento das atividades a serem desenvolvidas.	Durante o ano	Total estimado: 1.000,00

A comissão levantará junto ao poder públicos os locais de maior vulnerabilidade social e regiões mais populosas para desenvolver o trabalho, as oficinas deverão ser dinâmicas e atrativas (contação de Histórias, oficinas de beleza. Teatro etc...) para que possa despertar o interesse da população, deverão ocorrer em pequenos grupos e serão relacionadas com o cotidiano da família.

Meta 04 – Ações do Conselho junto a população valinhense

Prazo: 12 meses

Data: período de janeiro a dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 1.000,00 (Dois mil reais)

META 05 – DESFILE DE 07 DE SETEMBRO

Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades do desfile de 07 de Setembro será constituída uma Comissão Organizadora composta por representantes do CMDM;

Valor a ser aplicado: R\$2.000,0 (dois mil reais).

Meta 06 – CAMPANHA DOS DEZESSEIS DIAS DE ATIVISMO – 20 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO

Fundamentação:

A Campanha Mundial dezesseis dias de ativismo pelo fim da Violência quer chamar a atenção para as agressões contra a mulher. Nesse período desenvolve-se Campanhas para combater a discriminação, a violência e o medo. O período de 20 de novembro a 10 de dezembro foi escolhido como foco de ação da **Campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres** por compreender datas significativas na luta pela erradicação da violência contra as mulheres e garantia dos direitos humanos. No Brasil, a Campanha começa mais cedo, dia 20 de novembro, para destacar a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras: **20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra**: As mulheres negras têm três vezes mais chances de serem estupradas que as mulheres brancas. Segundo estatísticas, a porcentagem de infecção pelo vírus da AIDS é maior entre as afrodescendentes. Além das violências físicas, psicológicas e sexuais as negras sofrem, também, a violência racial. Lutar pelo fim da violência e da discriminação é uma tarefa de todas as pessoas. O município de Valinhos instituiu através da Lei Municipal nº. 3579/01 o Dia Municipal da Consciência Negra; **25 de novembro – Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres**: É notório o fato de que infelizmente, a violência contra a mulher atinja tanto o ambiente interno quanto externo da família e não se restrinja a prática de agressão física. As violências psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais precisam ser combatidas com mesma intensidade. No Brasil a cada quinze segundos, uma mulher é agredida pelo marido ou companheiro. **1º de dezembro – Dia Mundial de Combate à Aids**: O Brasil avançou muito na luta contra a AIDS e mesmo assim, a incidência de mulheres infectadas aumenta a cada dia. O sexo seguro é indispensável para conter a disseminação da doença. A violência, o preconceito e a falta de informações são fatores determinantes no aumento de casos; **06 de dezembro – (Campanha do Laço Branco)**: Objetivando romper o silêncio e unir esforços. Dia 06 de Dezembro é o dia Nacional de Luta dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres; **10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos**: O enfoque a ser dado será a atenção aos casos de abuso e de negação destes direitos às mulheres em todos os aspectos da sociedade, em todo o mundo.

Detalhamento das atividades

Objetivos Específicos	Atividade/público	Data	Custos
5) Luta pela erradicação da violência contra as mulheres e garantia dos direitos humanos	Abertura da Campanha	20 de novembro dia da Consciência Negra	
	Elaboração de cartilha e distribuição	25 de novembro Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres:	
	Palestras em locais públicos e comunidades	1º de dezembro - Dia Mundial de Combate à AIDS	
	Ação de visibilidade ,panfletagem	06 de dezembro - (Campanha do Lazo Branco)	
	Encerramento da Campanha palestra	10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos	
	Total da destinação		R\$ 4.000,00

Ação e Procedimento: O período de palestras será nos dias entre 20 de novembro a 10 de dezembro. Haverá palestra em locais descentralizados do Município, com distribuição de convites para um total três (3000) mil convidadas (0s). Haverá divulgação na mídia local impressa e falada. O meio de transporte será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Haverá a distribuição de material impresso sobre o tema proposto. Haverá parcerias com as Secretarias Municipais, Centro de Referência e Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Social (CREAS), Grupos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais Conselhos, Entidades Assistencial e Pastoral da Criança.

Prazo: 20 dias

Data: 20 de novembro a 01 de dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Meta 07 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELEVANTES À QUESTÃO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

O objetivo da participação em eventos da região metropolitana de Campinas, da Capital e a nível Nacional é o de favorecer a ampliação na área do conhecimento coletivo e da capacitação individual das Conselheiras.

Ação e Procedimento: Fomentar a participação as Conselheiras, mediante disponibilidades pessoais, à participação em Fóruns, Seminários, Congressos, Convenções e Conferências em outras Cidades ou Estados. As mesmas precisarão de transportes e alimentação e hospedagem, durante todo o ano. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação caberá a viabilização do transporte. Na impossibilidade de ser fornecido o transporte pela Secretaria o CMDM assumirá o custo de acordo com disponibilidade de verba.

Prazo: 12 meses

Data: de janeiro a dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Meta 08 – MATERIAL INSTITUCIONAL

Material Institucional – a ser desenvolvido pelo CMDM, podendo haver contratação de pessoal especializado, se for o caso, visando a realização de campanhas, mobilizações, em datas comemorativas, ações educativas e divulgação do trabalho desenvolvido pelo CMDM.

Prazo: 12 meses

Data: de janeiro a dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

III - REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos para a realização dos Projetos e Ações: demonstração da adequação do orçamento e a viabilidade do projeto, justificativa da necessidade e da demanda social do projeto, coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no projeto e as atividades planejadas, comprovação de disponibilidade de recursos humanos; instalações e equipamentos necessários à execução do projeto ou ação e estar em consonância com o estabelecido nas legislações vigentes.

IV - FINANCIAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

O financiamento se dará através da responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade civil no financiamento e na execução dos serviços, em programas e projetos através do estabelecimento de prioridade quanto às ações e programas a serem financiados, estabelecendo um maior controle das ações desenvolvidas, mediante o monitoramento das ações, assim como adequada prestação de contas e a divulgação dos resultados obtidos. Compõe-se o Plano de Aplicação da distribuição dos recursos nas metas estabelecidas que atendam os objetivos e intenções de uma política definida no Plano de Ação, ou seja, a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos fixados pelo Conselho.

Plano de aplicação

Nº	PROJETO E AÇÃO	META	FONTE	VALOR R\$
01	Dia Internacional da Mulher	Acordado Meta 1	F. M.	0,00
02	Monitoramento da Notificação Compulsório	Acordado Meta 2	F. M.	500,00
03	IV – Fórum de debates "Mais mulheres no Poder"	Acordado Meta 3	F. M.	4.000,00
04	Ações do CMDM junto à população valinhense	Acordado Meta 4	F. M.	1.000,00
05	Desfile de 7 de Setembro	Acordado Meta 5	F. M.	2.000,00
06	Campanha dos 16 dias de Ativismo – 18 A 28 de novembro	Acordado Meta 6	F. M.	4.000,00
07	Participação em eventos relevantes à questão da promoção dos direitos da Mulher	Acordado Meta 7	F. M.	1.500,00
08	Material Institucional	Acordado Meta 8	F. M.	2.000,00
			Total aplicado →	15.000,00

Detalhamento das atividades

Objetivos Específicos	Atividade/público	Data	Custos
5) Luta pela erradicação da violência contra as mulheres e garantia dos direitos humanos	Abertura da Campanha	20 de novembro dia da Consciência Negra	
	Elaboração de cartilha e distribuição	25 de novembro Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres:	
	Palestras em locais públicos e comunidades	1º de dezembro – Dia Mundial de Combate à AIDS	
	Ação de visibilidade, panfletagem	06 de dezembro – (Campanha do Laço Branco)	
	Encerramento da Campanha palestra	10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos	
Total da destinação			R\$ 7.000,00

Ação e Procedimento: O período de palestras será nos dias entre 20 de novembro a 10 de dezembro. Haverá palestra em locais descentralizados do Município, com distribuição de convites para um total três (3000) mil convidadas (0s). Haverá divulgação na mídia local impressa e falada. O meio de transporte será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Haverá a distribuição de material impresso sobre o tema proposto. Haverá parcerias com as Secretarias Municipais, Centro de Referência e Assistência Social (CREAS), Grupos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais Conselhos, Entidades Assistenciais e Pastoral da Criança.

Prazo: 20 dias

Data: 20 de novembro a 01 de dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Meta 07 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELEVANTES À QUESTÃO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

O objetivo da participação em eventos da região metropolitana de Campinas, da Capital e a nível Nacional é o de favorecer a ampliação na área do conhecimento coletivo e da capacitação individual das Conselheiras.

Ação e Procedimento: Fomentar a participação as Conselheiras, mediante disponibilidades pessoais, à participação em Fóruns, Seminários, Congressos, Convenções e Conferências em outras Cidades ou Estados. As mesmas precisarão de transportes e alimentação e hospedagem, durante todo o ano. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação caberá a viabilização do transporte. Na impossibilidade de ser fornecido o transporte pela Secretaria o CMDM assumirá o custo de acordo com disponibilidade de verba.

Prazo: 12 meses

Data: de janeiro a dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Meta 08 – MATERIAL INSTITUCIONAL

Material Institucional – a ser desenvolvido pelo CMDM, podendo haver contratação de pessoal especializado, se for o caso, visando a realização de

campanhas, mobilizações, em datas comemorativas, ações educativas e divulgação do trabalho desenvolvido pelo CMDM.

Prazo: 12 meses

Data: de janeiro a dezembro

Valor a ser aplicado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III - REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos para a realização dos Projetos e Ações: demonstração da adequação do orçamento e a viabilidade do projeto, justificativa da necessidade e da demanda social do projeto, coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no projeto e as atividades planejadas, comprovação de disponibilidade de recursos humanos; instalações e equipamentos necessários à execução do projeto ou ação e estar em consonância com o estabelecido nas legislações vigentes.

IV - FINANCIAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

O financiamento se dará através da responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade civil no financiamento e na execução dos serviços, em programas e projetos através do estabelecimento de prioridade quanto às ações e programas a serem financiados, estabelecendo um maior controle das ações desenvolvidas, mediante o monitoramento das ações, assim como adequada prestação de contas e a divulgação dos resultados obtidos. Compõe-se o Plano de Aplicação da distribuição dos recursos nas metas estabelecidas que atendam os objetivos e intenções de uma política definida no Plano de Ação, ou seja, a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos fixados pelo Conselho.

PLANO DE APLICAÇÃO][~/

Nº	PROJETO E AÇÃO	META	FONTE	VALOR R\$
01	<i>Dia Internacional da Mulher</i>	Acordado Meta 1	F. M.	3.000,00
02	Monitoramento da Notificação Compulsório	Acordado Meta 2	F. M.	2.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

03	IV – Fórum de debates "Mais mulheres no Poder"	Acordado Meta 3	F. M.	6.000,00
04	Fórum de Políticas para mulheres	Acordado Meta 4	F. M.	5.000,00
05	Desfile de 7 de Setembro	Acordado Meta 5	F. M.	2.000,00
06	Campanha dos 16 dias de Ativismo – 18 A 28 de novembro	Acordado Meta 6	F. M.	7.000,00
07	Participação em eventos relevantes à questão da promoção dos direitos da Mulher	Acordado Meta 7	F. M.	15.000,00
08	Material Institucional	Acordado Meta 8	F. M.	10.000,00
			Total aplicado →	50.000,00